



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 1460, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 68, alínea “c”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.011806/2012-82,

RESOLVE:

INSTAURAR sindicância (contraditória), com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.0011806/2012-82, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, determinando um prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a Dr.^a Olinda Batista Assmar

Reitora